



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

LEI Nº 1302/2002

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), destinado a reforçar as dotações abaixo relacionadas:

	0200 – <u>EXECUTIVO MUNICIPAL</u>	
	0201 – Gabinete do Prefeito	
0201.0412200032.002	Manutenção do gabinete do prefeito	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	11.000,00
	0204 – Procuradoria Jurídica	
0204.0409200032.006	Manutenção da procuradoria jurídica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	1.500,00
	0300 – <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
	0301 – Diretoria	
0301.0412200032.008	Manutenção da diretoria administrativa	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	2.000,00
4.4.90.16.00	Aquisição de imóveis	7.500,00
	0303 – Divisão de Recursos Humanos	
0303.0412200032.010	Manutenção do setor de pessoal	
3.1.90.01.00	Aposentadoria e reformas	1.500,00
3.1.90.03.00	Pensões	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	1.000,00
	0400 - <u>DEPARTAMENTO DA FAZENDA</u>	
	0403 - Divisão da tesouraria	
0403.0412300052.015	Manutenção do setor de tesouraria	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	4.000,00
	0500 – <u>DEPT. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</u>	
	0501 – Diretoria	
0502.0412200032.017	Manut. do setor de obras, viação e urbanismo	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	48.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00
	0502 – Divisão de obras	
0502.1545100171.005	Pavimentação, recapeamento e obras complementares de ruas e avenidas.	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	54.000,00
0502.1854300221.006	Construção, ampliação, e arborização do lago artificial Lagoa Dourada.	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

4.4.90.51.00	Obras e instalações	28.000,00
0503.1545200192.020	0503 – Divisão de serviços urbanos	
3.1.90.11.00	Manutenção do setor de limpeza publica	
0503.1545200192.022	Vencimentos e vantagens fixas	11.000,00
3.1.90.11.00	Manutenção do setor de cemitério municipal	
3.3.90.30.00	Vencimentos e vantagens fixas	2.500,00
4.4.90.51.00	Material de consumo	3.000,00
	Obras e instalações	6.000,00
	0600 – <u>DEPT. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO</u>	
	0601 – Diretoria	
0601.2266100262.023	Manutenção do setor de Industria e Comércio	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	3.500,00
	0700 – <u>DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</u>	
	0701 – Diretoria	
0701.0824400092.024	Manutenção do setor de ação social	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	14.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15.000,00
	0800 – <u>DEPT. DE EDUC., CULTURA E ESPORTE</u>	
	0802 – Divisão de ensino de 1º Grau	
0802.1236100131.012	Ampliação, remodelação e construção de salas de aula e dependências do – FUNDEF.	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	65.000,00
0802.1236100132.035	Manutenção do ensino fundamental – FUNDEF 60%	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	90.000,00
0802.1236100132.036	Manutenção do ensino fundamental – FUNDEF 40%	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	10.000,00
0802.1236100132.039	Manutenção do ensino fundamental - outros recursos da educação	
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00
0802.1236500132.041	Manutenção da educação infantil	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	30.000,00
	0804 – Divisão de esportes	
0804.2781200301.021	Conclusão do estádio de futebol de Vila Guadiana	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00
0804.2781200302.046	Manutenção das atividades esportivas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	2.000,00
	0900 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>	
	0901 – Diretoria	
0901.1030100112.048	Manutenção do centro de saúde municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00
0901.1030200112.051	Implantação e manut. do consórcio PR medicamentos.	
3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	20.000,00
	1000 – <u>DEPT. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE</u>	
	1001 – Diretoria	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

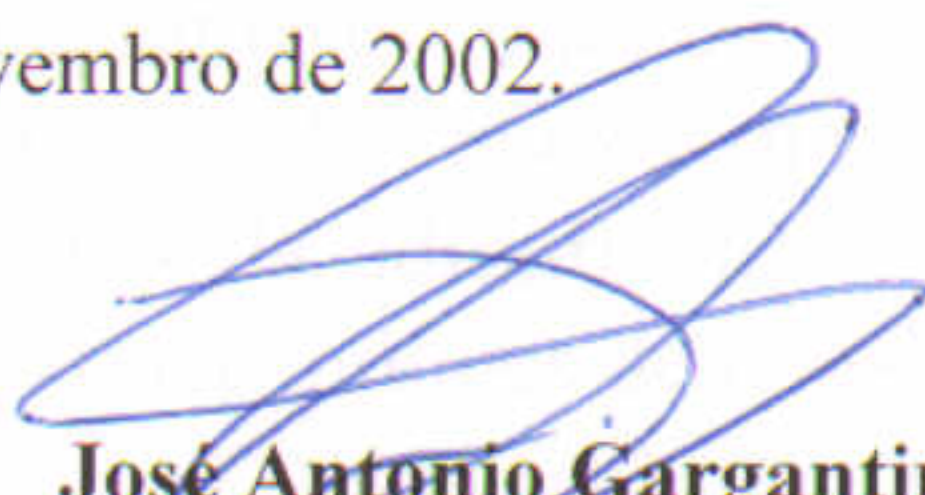
e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

1001.2012200242.055	Manutenção do setor de agricultura	
3.3.90.39.00	Outros serviços e encargos – Pessoa Jurídica	<u>5.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	582.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 25 de novembro de 2002.



José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal